RESOLUÇÃO N.º 15/2020

AUTORIZA VEREADORA A PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS NA CAPITAL FEDERAL

OSMAR VIANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizada a Vereadora Dieke Franciane de Bona, a representar o poder Legislativo, na cidade de Porto Alegre-RS, no dia 28 de setembro de 2020, em reunião junto a Uvergs- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, e na sede da União dos Vereadores do Brasil, e na cidade de Brasília – DF, em Ciclo de debates-Encontro Nacional de Legislativos Municipais de 29 de Setembro a 02 de Outubro uma Realização da UVB - União dos Vereadores do Brasil, .

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 25 de Setembro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente